



Lei Municipal nº 1.311/25 de 09/06/2025.

Denomina de Cemitério Manoel de Deus Vieira, o novo cemitério localizado na Rua Francisco de Paula Brito, S/N, bairro São Francisco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens, II, III e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, discutiu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado “**Cemitério Manoel de Deus Vieira**” o novo Cemitério Público localizado no Bairro Francisco de Paula Brito, S/N, no bairro São Francisco.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome mencionado no artigo anterior, bem como as demais alterações cadastrais e documentais necessárias.

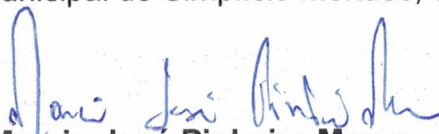
Art. 3º - Fica a Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelo controle de sepultamento, criando um cadastro com arquivo de documentação de todos os sepultamentos efetuados no novo cemitério.

Art. 4º - A documentação necessária para o cadastro na Secretaria de Assistência Social será o Atestado de óbito emitido pelo Cartório ou a Declaração de óbito emitida pelo Hospital onde houve o falecimento.

Art. 5º - Esta Lei é de autoria do Vereador Glauber Moura Cavalcante, Vereador do PSD.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 09 de junho de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal